



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 210/2014
SEDS/APAE Congonhinhas

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE **CONGONHINHAS** OBJETIVANDO AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA – APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 074/2012 E 047/2013 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.370.786-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhinhas**, com sede na Rua Manoel Antônio de Paiva, nº 50, CEP 86.320-000, CNPJ/MF nº 01.759.0004/0001-10, doravante denominado **CONVENIENTE**, representada neste ato pela Presidente Senhora **Walkiria Belintani Blum**, portadora da CI nº 3.534.981-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 118.274.378-12, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 210/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Fernanda Milanez Biolo Flauzino** inscrita no CPF/MF sob nº 039.056.879-17.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 210/2014
SEDS/APAE Congonhinhas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente Termo.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 14 de Outubro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

Walkiria Belintani Blum
**Presidente da APAE
de Congonhinhas**

TESTEMUNHAS:

1:

RG: 8.374.173 - 2

2:

RG: 10.226.700 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE 002/2016 **Contrato Administrativo 036/2016** – Protocolo Nº 14.211.067-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e João Paulo Pereira do Nascimento Restaurante-ME – no valor de R\$ 614.295,00 (seiscentos e quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais) - Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas as unidades Socioeducativa e Semiliberdade do Município de Umuarama-PR. Dot. Orç. 4902.14421094.378 Nat. Desp. 3390.3941, Fontes de recurso: 102. Autorizo Secretarial em 31/08/2016 com fulcro na informação 399/2016 ATJ/SEJU. Vigência 01/11/2016 à 31/10/2017. NE 49000000601841-1 Curitiba, 01 de novembro de 2016.
Artagão de Mattos Leão Júnior – Secretário de Estado

89963/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 028/2016 – Prot. Nº 14.036.696-0
Objeto Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Mangueirinha **Valor mensal:** R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 01/11/2016. **Dotações Orçamentárias:** 4902.11333164.471, Natureza de Despesas 3390.3615, Fonte: 102, 107 e 122. **Autorizo Secretarial em 26/10/2016**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 906/2016 – PRC/PGE e Despacho 899/2016 – ATJ/SEJU. Curitiba, 31 de outubro de 2016. **Artagão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.**

100116/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REVOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 445/2016

REVOGO a autorização dada à empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ 14.731.873/0001-89, em 05 de julho de 2016 por conseguinte, ADJUDICO E AUTORIZO o objeto em nome da empresa ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 19.061.411/0001-15, que apresentou a proposta no valor de 177.750,00
PROTOCOLO: 13.588.428-6

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Sócioeducação – CENSE, sito à Rua Dalmo Puttini, nº 360, Vila Industrial, no Município de Laranjeiras.
Curitiba, 31 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO DE
SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

100317/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE 002/2016 **Contrato Administrativo 035/2016** – Protocolo Nº 14.210.982-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda – no valor de R\$ 764.915,90 (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e noventa centavos) - Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas as unidades Socioeducativas e Casas de Semiliberdade do Município de Foz do Iguaçu-PR. Dot. Orç. 4902.14421094.378 Nat. Desp. 3390.3941, Fontes de recurso: 102. Autorizo Secretarial em 31/08/2016 com fulcro na informação 398/2016 ATJ/SEJU. Vigência 01/11/2016 à 31/10/2017. NE 49000000601840-1
Curitiba, 01 de novembro de 2016.
Artagão de Mattos Leão Júnior – Secretário de Estado

89952/2016

**Secretaria do Planejamento e
Coordenação Geral**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPL Nº 002/2012 PROTOCOLO nº 11.656.951-5
PARTES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e o **Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011–SRP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.722.032/0001-30, representado neste instrumento pela empresa, OI MÓVEL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPL nº 002, de 22 de outubro de 2012, em 12 (doze) meses, insere as dotações orçamentárias para o novo período, mantidas as demais cláusulas inalteradas.

VIGÊNCIA: Contada a partir de 22 de outubro de 2016 até 21 de outubro de 2017, ou até a conclusão do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 737/2016, o que ocorrer primeiro.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Secretário de Estado

100284/2016

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2014
Protocolo: 12.049.229-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes.

Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 30/12/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2014
Protocolo: 11.370.786-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Congonhinhas.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2014
Protocolo: 11.815.966-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Uraí.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino, CPF 039.056.879-17

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2015
Protocolo: 13.311.482-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Ibioporá – APMIF.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Juliana Maria Custódio Marques, CPF 161.900.568-90

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2014
Protocolo: 12.049.233-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Fundação Iniciativa.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 20/10/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 238/2014
Protocolo: 11.841.075-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de São Jorge D'Oeste.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Dos Recursos Orçamentários: O conveniente acrescenta R\$ 4.256,77 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) à sua contrapartida perfazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 5.389,40 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor do Convênio em R\$ 55.389,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Da Alteração do Plano de Aplicação:...aprovado pela SEPLS em 12/09/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

Curitiba, 01 de Novembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

100478/2016